



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

INDICAÇÃO N° 255/2023

O Vereador **Sidnei Pereira Silva**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Garantia de prioridade em programas e serviços sociais do Município às mulheres de baixa renda e vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores,

A exemplo de dezenas de cidades brasileiras, Nanuque precisa de uma lei específica destinada a assegurar às mulheres de baixa renda e vítimas de violência doméstica a prioridade em programas e serviços sociais do Município.

O assunto está previsto no Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Os convênios e contratos com o objetivo de promover novos programas ou serviços sociais no Município, firmados com entidades públicas ou privadas, deverão incluir cláusula que assegure essa prioridade.

Infelizmente, o Brasil é um país que tolera demais a violência contra mulheres, e isso é demonstrado em números alarmantes, como, por exemplo:

1. Uma mulher é morta a cada sete horas por ser mulher;
2. Nove em cada dez casos, a mulher foi morta por um companheiro ou ex-companheiro;
3. País está no 5º lugar no ranking mundial do feminicídio;
4. Uma mulher sofre violência doméstica a cada dois minutos;
5. Uma menina de até 13 anos é estuprada a cada 15 minutos;
6. Violência não é só física: agressões psicológicas crescem anualmente;
7. Quase metade das brasileiras já sofreu assédio sexual no trabalho;
8. Uma em cada quatro mulheres é vítima de violência obstétrica na hora do parto.

São muitos os dados que confirmam essa triste realidade. Por isso, existe a necessidade de o Poder Público contribuir para dar voz às mulheres vítimas de violência. Nesse sentido, a garantia de oportunidade de obter sua inserção nos programas e serviços sociais provocará alguma oportunidade de recomeçar uma vida marcada pela violência.

Gabinete do Vereador, em 20 de novembro de 2023.

Sidnei Pereira Silva (Cidadania)
Vereador-autor